



**INDICAÇÃO 368/2018**

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize a manutenção na calçada do Ginásio Municipal de Esportes “Pedro Batista”.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se esse pleito pois em visita ao local mais uma vez pude notar que a referida calçada ainda continua em más condições de uso pelos pedestres. É de vital importância que tal benfeitoria seja realizada o **mais urgente possível**, evitando assim algum tipo de acidente com os munícipes, pois o referido Ginásio é muito frequentado por praticantes de esportes e pelo público que prestigiam os eventos da Secretaria de Esportes. Senhor Prefeito esta é uma reiteração da indicação nº 422/2017 de 07 de agosto de 2017 e da nº 171/2018 de 16 de abril de 2018 e até o presente momento não solucionada, conforme fotos recentes em anexo.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2018.

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**  
Vereadora-PSDB

